



**Esclarecimento nº 01**

**Processo:** 00314/17

**Pregão Eletrônico nº 001/2017**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para administração, confecção e fornecimento de até 100 (cem) cartões magnéticos para compra de combustível veicular (gasolina e/ou etanol e/ou diesel), com valor global das recargas, para o período contratado, em 12 meses, estimado em R\$1.680.000,00 (um milhão seiscientos e oitenta mil reais), além dos serviços relacionados a sua rede de credenciados, obedecidas as especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

#### **QUESTIONAMENTO DA EMPRESA TICKET LOG - TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A.**

1) Sobre o serviço de gerenciamento contratado, esclarecemos o seguinte: o serviço de gerenciamento de abastecimento possui duas formas de pagamento, sendo:

1ª – O Cliente utiliza o crédito liberado na licitação entre os cartões da forma que o convém, e, ao final de cada mês, ocorrerá o faturamento, sendo gerado uma Nota Fiscal Eletrônica, com prazo de 30 dias para pagamento, somente com o valor que foi utilizado pelo Cliente dentro daquele período (Pós pago);

2ª – O Cliente informa a Gerenciadora o valor que pretende consumir dentro de 30 dias, logo após informado, a Gerenciadora gera uma Nota Fiscal Eletrônica e, somente após o pagamento da referida NFE, o valor é disponibilizado para ser distribuído entre os cartões (Pré pago).

Entendemos que o serviço de gerenciamento que a FLEM pretende adquirir é a 1ª opção, está correto?

2) Sobre o item 4, letra “c”, informamos que o prazo de 5 dias úteis para a entrega de cartões é muito curto devido a questões de logísticas do Estado Baiano. Desta forma, podemos considerar o prazo de 7 dias úteis como sendo razoáveis para o atendimento às necessidades da FLEM?



3) Sobre o item 12.2, assinatura do contrato, informamos que estamos situados no Estado do Rio Grande do Sul. Assim, todo envio/recebimento e assinatura de documentos ocorre pela via eletrônica ou via Correios. Desta forma, entendemos que estaremos atendendo às necessidades do órgão se devolvermos os documentos dentro do prazo estabelecido no Edital. Estamos corretos?

## **ESCLARECIMENTO**

Em atenção à solicitação de esclarecimento informamos o seguinte:

- 1) A forma de pagamento deverá ser no sistema pós-pago.
  
- 2) Informamos que todos os cartões deverão ser entregues na Sede da Flem, sito a Rua Visconde de Itaborahy, nº845, Edf. Amaralina Empresarial, Amaralina, CEP 41.900-000, Salvador-BA. Sendo assim, o prazo de 5 dias úteis é razoável para a entrega dos mesmos.
  
- 3) Em caso de envio do contrato via Correios, a data de postagem será considerada para efeito de contagem do prazo, desde que o código de rastreamento seja enviado para o e-mail [licitacao@flem.org.br](mailto:licitacao@flem.org.br).

09 de fevereiro de 2017

Carla Joseane Jesus de Almeida  
Pregoeira